



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 251/2021
(Processos nºs 12.435/20; 12.449/20 e 12.450/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a supressão total de carga horária no 2º semestre de 2021;

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº063/2020, na Portaria da Reitoria nº 253/06 e Portaria da Reitoria nº 243/21; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 222/2021,

decide:

Artigo 1º - Conceder a licença sem remuneração aos seguintes professores para o 2º semestre letivo de 2021, em virtude da supressão total de suas cargas horárias:

- Alexandre Rodrigues
- Amanda Caroline
- Marcia Ioco Suzuki
- Pablo Felicio Nepomuceno
- Rogério Timóteo Tine
- Sandro Assencio
- Vinicius Vono Peruzzi

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 13 de setembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA